

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º1006 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no processo SEI-210099/000030/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar do dia 02/07/2023, a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Bruno Ramos de Carvalho – ID 5075764-4.

MEMBROS:

Jaqueline Maia Cordeiro – ID 5139392-4; e

Michele Rodrigues da Silva – ID 3475429-5.

MEMBRO SUPLENTE:

Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos pela servidora Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 02/07/2023.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

*Republicado por incorreção do DOERJ de 01/09/2023.